



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.197, de 27 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01 – que fica próximo a Caixa D'água, saída para a localidade cantinho – bairro Santa Fé - de Rua Cornélio José de Quadro" nesta cidade e dá outras providências".

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, Prefeita Municipal de Pedro II, usando das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Cornélio José de Quadro** a Rua Projetada 01- que fica próximo à Caixa D'água, saída para a localidade Cantinho – bairro Santa Fé – nesta cidade, pelos seus relevantes serviços prestados neste bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanciono e promulgo a presente lei.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

-Prefeita Municipal-